



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 005/2018

Processo Administrativo: 005/2018

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

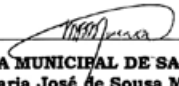
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS JUNTO A EMPRESA DE TELEFONIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física o Sr. **CLÁUDIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE CPF: 042.832.254-95** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 20% (vinte por cento) do total do valor recuperado, que será pago conforme proposta comercial que faz parte do processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí (PI), 21 de agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo DL Nº 118/2018
Nº da DISPENSA: 032/2018

A Prefeitura Municipal de Barras – PI, torna público para o conhecimento de todos que contratou a prestação de serviço de Implantação de extensão de rede de Energia Elétrica para o bairro Exu na cidade de Barras-PI, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso V do art. 24, da Lei Nº 8.666/93, tendo sido contratado o Sr. José Pereira dos Santos, CPF nº 036.050.863-49, pelo valor de R\$ 7.782,00 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais) conforme projeto e orçamento constante nos autos. Fundamentação legal: Inciso V do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Os recursos financeiros serão de Recursos Próprios.

Barras – PI, 08 de agosto de 2018

Carlos Alberto Lages Monte
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO Nº 5620/2018-ESPECIE: 1º TERMO DE ADITIVO, ORIUNDO DA CARTA CONVITE 10/2017 - CONTRATO Nº 558/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ITACIARA CARVALHO FONTENELE – ME (TEIMOSO INFORMÁTICA).

OBJETO: Pelo presente termo de extrato de aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, assim vigorando a partir do dia 28/05/2018 a 28/11/2018, conforme aditivo de nº 01/2018.

FUNTE DE RECURSO: FMS/FUS.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri (PI), 28 de Maio de 2018


Presidente da CPL
Emanuel Henrique de Medeiros Freitas Marques



PREFEITURA
PIRIPIRI
CNPJ Nº 13.522.137/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, através de sua PREFEITURA, e o Sr. JEAN CARLOS DE SOUSA, CPF Nº. 496.903.103-72.
OBJETO: Serviços como jardineiro na Praça FRANCISCO DE Assis Brandão, no Centro de Piripiri-PI, *serviço solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Público-SEDESP - da Prefeitura do Município de Piripiri, Estado do Piauí*, conforme documentos constantes na solicitação. **VALOR GLOBAL DO SERVIÇO:** R\$ 2.862,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais) em 03 parcelas iguais à 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). **RECURSO:** FPM/ICMS e Recursos Próprios. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8162/2018. CONTRATO nº488/2018; PRAZO DE VIGENCIA** para efeito de pagamento: 27/07/2018 à 25/10/2018. Data da Assinatura: 26 de Julho de 2018. Base Legal: Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Piripiri - PI. **ASSINATURAS:** LUIZ CAVALCANTE E MENEZES; JEAN CARLOS DE SOUSA.

Piripiri (PI), 26 de Julho de 2018.